



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
Secretaria-Geral de Logística  
(SGLOG)

Elaborado por:  
Equipe do Serviço de Cadastro e  
Fiscalização de Materiais  
Permanentes (SECAM)

Aprovado por:  
Chefe do Serviço de Cadastro e  
Fiscalização de Materiais Permanentes  
(SECAM)

Data da  
VIGÊNCIA:  
30/07/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>PROCESSAR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO</b>	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade:	<b>PROCESSAR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO</b>		

Sequência	Tarefas
1	O SEFRO recebe as notificações, registra no SISTRANP e inicia processo SEI.
2	O SEFRO verifica a possibilidade de identificação do condutor do veículo oficial no momento da infração, caso positivo, informa ao órgão atuador.
3	O SEFRO convoca o condutor para assinar o formulário de Indicação de Real Infrator por e-mail, que é protocolado no órgão atuador.
4	Caso o real infrator, não possa comparecer para assinar o formulário, far-se-á a indicação mediante anexação de Termo de Assunção de Responsabilidade.
5	Nas hipóteses de erro material e intempestividade, o SEFRO apresenta defesa prévia ou recurso de cancelamento.
6	O SEFRO verifica no site do Bradesco se a GRM já se encontra disponível para pagamento, caso positivo, encaminha a Empresa para quitação.